



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **5ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Claudio Luiz Barbosa Neves**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 08 de abril de 2019, às 17 horas** no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 053/2019:	FLUMINENSE FC X CR FLAMENGO – 27/03/2019 – PROFISSIONAL – SÉRIE A – TAÇA RIO
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	FLUMINENSE FC , associação, incursa nos arts. 211 (2 vezes) e 257, §3º n/f 184 do CBJD. CR FLAMENGO , associação incursa no art. 257, §3º do CBJD. ANDRE CARVALHO DA SILVA , preparador de goleiros do FLUMINENSE FC, incursa no art. 258, §2º, II do CBJD. BRUNO HENRIQUE PINTO , atleta do CR FLAMENGO, incursa no art. 254, §1º, I do CBJD. PAULO HENRIQUE CHAGAS DE LIMA , atleta do FLUMINENSE FC, incursa nos arts. 258, §2º, II (2 vezes) e art. 254-A, §3º (2 vezes) n/f 184 do CBJD.
Relator:	Dr. Luiz Felipe Ferreira Neves

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019.

Amanda Abreu

Secretaria - TJD/RJ